

UFJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 609/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023 e o art. 63, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.005450/2023-48, RESOLVE:

I - Considerando a Portaria MGI Nº 3.814, de 17 de julho de 2023, que "estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023", **fica facultado aos servidores e colaboradores da UFJ**, mediante compensação de horário a ser realizada no período de 1º de agosto de 2023 até dia 29 de dezembro de 2023, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, em caráter excepcional, alterar seus respectivos horários de expedientes da seguinte forma:

- Nos dias em que os jogos se realizarem até às 7h30m, o expediente iniciará às 11h, horário de Brasília;
- Nos dias em que os jogos se realizarem às 8h, o expediente iniciará às 12h, horário de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE**, Vice-Reitora *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 18/07/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171195** e o código CRC **FCA65B5B**.